



Ibiráçu, 02 de janeiro de 2024.

De: Protocolo
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 325/2023

Proposição: Requerimento nº 47/2023

Autoria: Breno do Salão

Ementa: Que seja esclarecido pela Secretaria Municipal de Educação se a municipalidade de Ibiráçu comprovou no Simec - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, dentro do prazo legal, as condicionalidades para o recebimento dos recursos do VAAR/Fundeb para 2024. Esclarece-se que como a comprovação do cumprimento das condicionalidades é obrigatória para o município habilitar-se a receber os recursos do VAAR e tendo a Lei n.º 14.113/2020 estabelecido 05 (cinco) condicionalidades, das quais o Município deve habilitar-se em relação a duas para o VAAR/2024, quais sejam: cargo ou função de gestor escolar provido por critérios técnicos de mérito e desempenho, e; referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que seja esclarecido se tais condicionalidades foram comprovadas no Simec, encaminhando, inclusive, a documentação comprobatória. **JUSTIFICATIVA:** Possibilitar à Câmara o exercício regular de suas funções de fiscalização sobre os atos do Executivo e, bem assim, aferir se o Município efetivamente cumpriu os regramentos legais exigidos para o recebimento de recursos do VAAR/Fundeb para o ano de 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Resposta Recebida

Descrição:

Certifico que através do Ofício nº 378/2023/GAB, proveniente do Executivo Municipal, foi encaminhada resposta ao Requerimento CMI nº 047/2023, que vai anexado aos presentes autos, certificando, ainda, que foi encaminhado ao Exmo. Sr. Vereador Requerente Breno Lucio Andrade Oliveira respectivo documento, por cópia impressa e arquivo digital. Concluída a tramitação, encaminho os autos para o arquivo.

Próxima Fase: Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.